



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.  
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: [contato@camaratarabai.sp.gov.br](mailto:contato@camaratarabai.sp.gov.br) CNPJ 02.654.335/0001-59

## Resolução Administrativa nº 02/2022/14

**Dispõe Sobre:** Ponto Facultativo e da outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando que** no dia 28/Fevereiro, em virtude do feriado de carnaval no dia 01/março, as repartições públicas tem por praxe a fixação de ponto facultativo, inclusive no dia 02/março(quarta-feira de cinzas) até as 12h00min.

**Considerando que**, referido recesso tem por escopo possibilitar ao funcionalismo municipal, a possibilidade de recuperar-se física e mentalmente.

## R E S O L V E :

**ARTIGO 1º** - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Tarabai(SP) no dia 28/fevereiro/2022, bem como, no dia 02/março/2022 até as 12h00min, sendo retomadas as atividades no dia 02/março/2022 as 13h00min.

**Parágrafo Primeiro** - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 21 de Fevereiro de 2022.

  
**Vereador Abimael Oliveira dos Santos**  
Presidente

  
**Vereador José Marcos Barbosa**  
1º Secretário

  
**Vereadora Rosemeire Pereira do Nascimento**  
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

  
Maria Ferreira  
Diretor de Secretaria